



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 169/2024

PROJETO DE LEI Nº 038/2024

INSTITUI O ANO DE 2024 COMO O "ANO JUBILAR DIAMANTINO", EM HOMENAGEM AOS 75 ANOS DA CRIAÇÃO DA DIOCESE DE CAMPINA GRANDE, ÀS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS INICIADAS EM 15 DE MAIO DE 2023 AO DIA 18 DE MAIO DE 2024.

Art. 1º Fica instituído, no município de Campina Grande/PB, o ano de 2024 como o "ANO JUBILAR DIAMANTINO", em homenagem aos 75 anos da criação da Diocese de Campina Grande, às comemorações alusivas iniciadas em 15 de maio de 2023 ao dia 19 de maio de 2024.

Art. 2º As comemorações ocorrerão no decorrer do ano de 2024, com atividades promovidas pelo Poder Público Municipal, envolvendo nesse período, a realização de celebrações eucarísticas votivas e a peregrinação da imagem de Nossa Senhora da Conceição, além de eventos culturais, competições esportivas, simpósios e congressos.

Art. 3º Todo documento público emitido pelo Poder Público Municipal deverá mencionar "ANO JUBILAR DIAMANTINO", em homenagem aos 75 anos da criação da Diocese de Campina Grande, junto da datação do mesmo. (N.R.)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”, em 20 de junho de 2024.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 20 de junho de 2024.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”

Secretaria - S.A.P.

Presidente

1º Secretário